



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

12 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: **PLL nº 035/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria do projeto: Vereadores Dudi, Abner de Madureira, Edgard Sasaki, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto do projeto: Institui, no Município de Jacareí, como Atividades Essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, considerando que a prática da atividade física e do exercício físico são essenciais para a saúde da população.

RECEBI

03 / 05 / 2021

Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos regimentais, os autos do projeto acima discriminado foram trazidos para despacho da Presidência face ao parecer jurídico de nº 86.1/2021/SAJ/WTBM, consignado às folhas 06/11, que vislumbrou vício na propositura, recomendando o seu arquivamento.

Todavia, dado que o projeto conta a assinatura de todos os 13 vereadores desta Casa, por razões de economia processual, já que se faz altamente provável a obtenção da adesão da maioria absoluta em eventual recurso regimental, usando de prerrogativa regimental a mim conferida, determino que o projeto tenha seu curso ordinário, sendo encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Esportes, como assinalado nas considerações finais do mencionado parecer jurídico.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de abril de 2021.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente